



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 327/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

TIDO
Em 16/04/03
Assessoria de Planário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEC.
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma Passarela sobre a BR-060, nas proximidades da Escola Classe Engenho das Lajes, na área rural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Passarela na BR-060, nas proximidades da Escola Classe Engenho das Lajes, na área rural do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 327/03
Fls. n.º 21 Lúcio

A presente proposição tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma passarela sobre a Rodovia BR-060, nas proximidades da Escola Classe Engenho das Lajes/DF.

Vale ressaltar que a construção da passarela é uma reivindicação da comunidade do Engenho das Lajes e trará maior segurança na travessia daquela movimentadíssima rodovia, sobretudo para os alunos da escola.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital EURIDES BRITO

Assessoria de Planário
Recebido em 16/04/03
Assinatura